



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 01ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Souza, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão. O senhor Presidente em conformidade com o Regimento Interno, Artigo 146 e seus incisos, solicitou que fosse entregue as inscrições das chapas para a eleição da Mesa Diretora, onde foi apresentada apenas uma chapa, com os seguintes componentes: Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Vice-Presidente Rosemar de Lima, 1º Secretario: Antônio Carlos da Silva e 2º Secretário: Valdeci Vieira de Moraes. No uso da palavra o Vereador Wanderson D'Ávila da Silva questionou o Vereador Fabiano se iria ajudá-lo a compor a sua chapa. No uso da palavra o Vereador Fabiano disse que não tinha interesse de participar de nenhuma chapa. Logo após o Presidente pediu a senhora Secretária que fizesse a leitura da Chapa Única apresentada e em seguida colocou a cédula em votação. No uso da palavra o Vereador Wanderson disse que não estava de acordo e que fosse seguido o artigo 146 do Regimento Interno, que se trata da proporcionalidade partidária dos componentes da Mesa Diretora. O Senhor Presidente perguntou a Vereadora Isadora se ela havia sido procurada para algum acordo. No uso da palavra a Vereadora Isadora pediu licença ao senhor Presidente para questionar o vereador Wanderson e dar suas razões referentes ao artigo. A Vereadora Isadora perguntou ao Vereador Wanderson se ele havia requerido de forma verbal ou formal ao diretório do partido PSB, manifestando seu interesse em participar da chapa de composição da Mesa Diretora. Respondendo, o Vereador Wanderson disse que não. Ainda com a palavra a vereadora Isadora explica que a pessoa que tem interesse em participar da chapa deve procurar o diretório do partido e requerer formalmente o pedido de compor a mesa, respeitando a fidelidade partidária e a proporcionalidade dos partidos, e questionou o Vereador Wanderson acerca de quando o mesmo procurou a Vereadora apenas para saber se já estavam vendo sobre a Mesa Diretora, e o que lhe foi respondido. O Vereador Wanderson acenou confirmado o que a Vereadora disse. No uso da palavra a Vereadora ressalta que a chapa foi formada com aqueles que tiveram interesse. O Vereador Wanderson mais uma vez pediu que fosse atendido o artigo 146 do Regimento Interno para não ser preciso recorrer, sendo resolvido naquele momento. No uso da palavra o vereador Célio questionou qual o posicionamento da advogada do Legislativo, a qual informou que já havia orientado os Vereadores acerca do artigo mencionado. No uso da palavra a Vereadora Isadora falou que pediu orientações com a advogada da Casa e com outros da região, os quais ressaltam o mesmo entendimento, de que o Vereador interessado, voluntariamente, deve procurar o partido e requerer formalmente seu interesse de compor a chapa, visto que se houvesse mais partidos entre os Vereadores, consequentemente algum ficaria de fora, não podendo obrigar Vereadores a participarem da chapa. O vereador Célio continuou dizendo que nos outros mandatos esse artigo do Regimento Interno nunca foi levado em consideração, afirmando ainda que é componente do partido MDB e foi procurado pela chapa apresentada, que havia disponibilizado qualquer um dos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

cargos e o mesmo não teve interesse de compor, concordando com o que foi dito, de que a composição é do interesse de cada um. No uso da palavra o Vereador Wanderson se candidatou para o cargo de 1º Secretario e pediu a colaboração dos Vereadores. O senhor Presidente deu continuidade à sessão, e designou os Vereadores Rosemar de Lima e Valdeci Vieira de Moraes para atuarem como escrutinadores. Nesse momento, Presidente e Secretária rubricaram as cédulas. Em seguida a Secretaria procedeu com a chamada para a votação secreta. Terminada a votação, os escrutinadores apuraram o seguinte resultado: 6 votos para a Chapa Única protocolada, e 3 votos para o Vereador Wanderson D' Ávila da Silva para o cargo de Primeiro Secretário; ficando assim composta a Mesa Diretora: Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Vice-Presidente Rosemar de Lima, 1º Secretario: Antônio Carlos da Silva e 2º Secretário: Valdeci Vieira de Moraes. Houve então, a troca das cadeiras, bem como assinatura do Termo de Posse da Mesa Diretora e Termo de Declaração e Transferência de Bens, onde os Vereadores José Mauro Gonçalves, Wanderson D' Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira se recusaram a assinar o mesmo como testemunhas. No uso da palavra o Sr. Presidente Antônio Carlos agradeceu aos senhores Vereadores enquanto seu mandato de Presidente e pediu desculpas por algo, desejou harmonia, sorte e benção de Deus a nova Mesa, assim como a todos os Vereadores. No uso da palavra a Presidente Isadora agradeceu primeiramente a Deus, bem como a todos os Presentes, ao Vereador Antônio Carlos pela excelente atuação como Presidente, assim como a todos os ensinamentos, e externou sua admiração e respeito ao mesmo. Agradeceu o apoio e votos de todos. A Presidente se colocou à disposição dos colegas Vereadores e da população, desejando que seja um mandato participativo. Nesse momento a senhora Presidente informou que seria realizada eleição para composição dos membros das comissões permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024 e perguntou aos senhores Vereadores se havia alguma chapa para a eleição das Comissões Permanentes, sendo que o vereador Valdeci Vieira de Moraes apresentou uma chapa para cada Comissão Permanente. Após a elaboração das cédulas de votação a senhora Presidente nomeou os vereadores Célio Ribeiro Junior e Fabiano Antônio de Carvalho para atuarem como escrutinadores. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada para a votação. Após a votação os escrutinadores apuraram os votos e passaram a senhora Presidente o resultado final da votação. No uso da palavra a senhora Presidente declarou que a votação teve o seguinte resultado: Fica a Comissão de Finanças e Orçamento eleita com os seguintes membros: Presidente: Valdeci Vieira de Moraes, Relator: Rosemar de Lima e Membro: Célio Ribeiro Junior; Fica a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final eleita com os seguintes membros: Presidente: Fabiano Antônio de Carvalho, Relator: Rosemar de Lima e Membro: Valdeci Vieira de Moraes. Fica a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Indústria, Comercio, Ciência e Tecnologia eleita com os seguintes membros: Presidente: Rosemar de Lima, Relator: Fabiano Antônio de Carvalho e Membro: Weder Henrique Nogueira; Fica a Comissão de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Habitação, Agricultura e Transporte eleita com os seguintes membros: Presidente: Rosemar de Lima, Relator: Valdeci Vieira de Moraes e Membro: José Mauro Gonçalves; Fica a Comissão de Saúde, Saneamento, e Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos eleita com os seguintes membros: Presidente: Rosemar de Lima, Relator: Fabiano Antônio de Carvalho e Membro: Wanderson D' Ávila da Silva. A Presidente deu continuidade ao expediente e pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ata da 18º sessão ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2022. A presidente colocou a ata em discussão. Sem manifestação a Presidente pediu ao



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretário que procedesse com a chamada nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 03/2023 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 01 e 02/2023 em regime de urgência. 02) Ofício nº 05/2023 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Leis Complementares nº 01 e 02/2023 em regime de urgência. 03) Ofício nº 06/2023 do Executivo Municipal, solicitando plenário da Câmara para realização de audiência pública. 04) Ofício nº 11/2023 do Executivo Municipal, encaminhando relação dos taxistas inscritos no município. 05) Ofício nº 20/2023 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Lei nº 03 e 04/2023 em regime de urgência. 06) Ofício nº 21/2023 do Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Leis nº 05 e 06/2023 em regime de urgência. 07) Requerimento do Vereador Wanderson D'Ávila da Silva. 08) Requerimento de uso de tribuna livre do cidadão Jorge Resolias Maia. 09) Edital nº 01/2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais-Comarca de Nova Resende informando sobre correição anual ordinária geral. 10) Atestado médico do Vereador Célio Ribeiro Junior para o dia 20/01/2023. 11) Atestado médico da servidora Fabiana Rezende Aguiar por um período de sete dias. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 01/2023 ao Executivo Municipal, encaminhando balancetes da Câmara Municipal, referentes ao mês de dezembro de 2022. 02) Ofício nº 02/2023 ao Executivo Municipal, encaminhando calendário das reuniões da Câmara Municipal, referente ao 1º semestre do corrente ano. 03) Ofício nº 03/2023 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia dos Projetos de Leis nº 01 e 02/2023 de autoria do Executivo aprovados, bem como Autógrafos de Leis nº 01 e 02/2023 referente aos projetos acima mencionados. 04) Ofício nº 04/2023 ao Executivo Municipal solicitando relação dos taxistas credenciados no município. 05) Ofício nº 05/2023 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Leis Complementares nº 01 e 02/2023 aprovados, bem como Autógrafos de Leis nº 03 e 04/2023 referentes aos projetos acima mencionados. 06) Ofício nº 06/2023 ao Executivo Municipal encaminhando balancetes da Câmara Municipal, referentes ao mês de janeiro de 2023. 07) Ofício nº 07/2023 ao Executivo Municipal convocando para audiência pública no dia 27/02/2023. 08) Ofício nº 08/2023 ao Executivo Municipal convidando para sessão solene no dia 10/02/2023. 09) Ofício nº 09/2023 a diretora do PREVIBOM, encaminhando tabela dos funcionários efetivos da Câmara referente ao mês de Janeiro de 2023. Apresentação, distribuição e leitura de Projetos. A senhora Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a leitura do Projeto Lei nº 03/2023 de autoria do Executivo que: "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.205, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências"; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. Em seguida foi feita a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Executivo que: "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores municipais ativos, inativos, comissionados e contratados da Administração Direta e Indireta do Município de Bom Jesus da Penha, bem como da remuneração dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências"; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida foi feita a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Executivo que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para execução do



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Termo de Cooperação Técnica entre o município de Bom Jesus da Penha e a ELETROBRAS”; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida foi feita a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Executivo que: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para manutenção do Programa de Proteção Animal”; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida foi feita a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Legislativo que: “Dispõe sobre a Concessão de Revisão dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG”; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida foi feita a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto acima mencionado. Leitura Projeto de Lei nº 02/2023 de autoria do Legislativo que: “Dispõe sobre a Concessão de Revisão dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG”; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida foi feita a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 03/2023 de autoria do Legislativo que: “Dispõe sobre a Concessão de Revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Bom Jesus da Penha/MG;” ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida foi feita a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto acima mencionado. Votação Regime de Urgência. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 03/2023 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 04/2023 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 05/2023 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 06/2023 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. No uso da palavra o Vereador Wanderson pediu um período maior para análise do projeto, não sendo votado em regime de urgência, porque a justificativa poderia ter sido encaminhada com mais detalhes. A senhora Presidente falou que iria solicitar maiores informações sobre o Projeto e pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Legislativo Municipal para que o Projeto de Lei nº 01/2023 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada

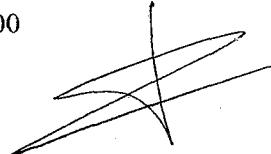


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

para votação nominal, ficando o pedido do Legislativo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Legislativo Municipal para que o Projeto de Lei nº 02/2023 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Legislativo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Legislativo Municipal para que o Projeto de Lei nº 03/2023 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Legislativo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Encerradas as votações, a Presidente pediu ao senhor Secretário que procedesse com a leitura na íntegra do requerimento do Vereador Wanderson D'Ávila da Silva. A senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Wanderson que pediu pela aprovação do requerimento, onde serão homenageados vinte e sete professores, sendo convidado três professores por cada Vereador e seguir as homenagens nos próximos anos, já que os Professores merecem ser reconhecidos pelo trabalho na educação. O Vereador Célio disse que seria injusto homenagear vinte e sete professores, sendo que são muitos os que atuam e que o requerimento deveria ter algum critério para selecionar esses vinte e sete. A Senhora Presidente disse que é valoroso a iniciativa de homenagear os professores e sugeriu que as moções fossem encaminhadas de forma de diploma a todos os professores da rede de ensino do município, dispensando a realização de sessão solene. O Vereador Jose Mauro ressalta que é injusto homenagear apenas alguns, porque não tem a certeza de que aconteceria a homenagem nos próximos anos. No uso da palavra o Vereador Antônio Carlos disse que deveria ter critérios para seleção dos homenageados. O vereador Wanderson insistiu que fosse realizado voto conforme o seu requerimento. A senhora Presidente colocou o requerimento do Vereador Wanderson na íntegra, em votação, no qual requer homenagem de apenas vinte e sete professores em sessão solene. Em votação o requerimento foi rejeitado por seis votos contrários. Em seguida a senhora Presidente sugeriu e assim fez um requerimento verbal, solicitando que todos os professores que atuam no Município fossem homenageadas, através de diploma, de forma a reconhecer o trabalho de todos, onde os Vereadores devem pessoalmente fazer a entrega da homenagem a cada um; o que o plenário aprovou por unanimidade. No uso da palavra o Vereador Weder Henrique Nogueira falou sobre o estado do Poliesportivo Municipal, que se encontra em más condições, com o campo abandonado, com mato grande, bancos quebrados, gerando muitas reclamações por parte dos moradores da área. No uso da palavra a Presidente disse que iria repassar o pedido ao Executivo e lembrou sobre uma emenda que a mesma conseguiu que foi destinada a um projeto de reestruturação da quadra, e encontra-se aguardando deliberação da Caixa Econômica Federal para início das obras. A senhora Presidente convocou ainda os senhores Vereadores para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 23/02, às 18 horas para tramitação dos Projetos encaminhados em regime de urgência e logo após Audiência Pública solicitada pelo Executivo Municipal que irá tratar do anel viário do Município. A senhora Presidente informou aos senhores Vereadores que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia 02 de março, e não no dia 01 de março, conforme calendário entregue, por ser feriado municipal, aniversário do nosso município. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Waldemar Galvão de Oliveira
Waldemar Galvão de Oliveira

José Roberto

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 26/02/2023

Ronaldo